



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – cx.p.31.

CEP 17600-380 – TUPÃ – Estado de São Paulo –  
e-mail: [camaratupa@camaratupa.sp.gov.br](mailto:camaratupa@camaratupa.sp.gov.br)

**TERMO DE ADITAMENTO Nº. 03/2024 AO CONTRATO Nº. 01/2024 DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP E REGIANE VELOZO SANCHES DOS SANTOS MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.**

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 28/2024**

Considerando que a vigência do Contrato nº. 01/2024;

Considerando as obras e serviços a serem executados, surgido no curso da execução do Contrato;

Considerando que, de conformidade com o acordo firmado entre as partes, devidamente justificado, através do parecer da Secretaria Legislativa Jurídica:

As partes, **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ – SP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da Bandeira, 222, Centro, na cidade de Tupã-SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.507.085/0001-30, neste ato representada pelo seu Vereador Presidente, **Marcos Rogério Gasparetto**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 32.719.317-07, inscrito no CPF/MF sob nº. 221.729.948-47, residente e domiciliado à Rua Euclides A. dos Santos, 520 – Pq. Universitário III, na cidade de Tupã/SP, CEP 17.607-449 (CONTRATANTE) e a empresa **REGIANE VELOZO SANCHES DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.098.311/0001-38, inscrição estadual nº. 559007070116, sediada na rua Raul Ferreira da Silva, 119 – Vila Ferreira, na cidade de Presidente Alves/SP, representada por





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – cx.p.31.

CEP 17600-380 – TUPÃ – Estado de São Paulo –  
e-mail: [camaratupa@camaratupa.sp.gov.br](mailto:camaratupa@camaratupa.sp.gov.br)

**Regiane Velozo Sanches dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG nº. 32.885.339-2, inscrita no CPF/MF sob nº. 293.730.648-66, doravante denominada simplesmente (CONTRATADA), resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº. 03/2024, AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº. 01**, celebrado no exercício de 2022, estabelecendo o quanto segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido ao objeto do contrato inicial nº. 03/2024, o prazo adicional de 90 dias, contados a partir do dia 30 de julho de 2024;

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tupã/SP, 26 de julho de 2024.

**MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO**

Presidente da Câmara Municipal  
de Tupã

**REGIANE VELOZO SANCHES DOS SANTOS**

RG 32.885.339-2

Rep. Legal da Contratada

**De acordo:**

**Cássio Fernando Fatarelli Lopes de Araújo**

Procurador Legislativo

OAB/SP 326.879





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – cx.p.31.

CEP 17600-380 – TUPÃ – Estado de São Paulo –  
e-mail: [camaratupa@camaratupa.sp.gov.br](mailto:camaratupa@camaratupa.sp.gov.br)

## TESTEMUNHAS:

Assinatura

VANESSA GUEDES BARCELOS

Nome legível

306.466.278-30

CPF:

Assinatura

Alvaro P. B. Martins

Nome legível

27261141801

CPF: